



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021

DISPENSA Nº 114A/2021

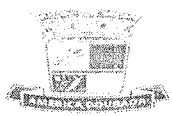
**CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

**VALOR:** R\$ 29.628,20(vinte nove mil seiscentos e vinte oito reais e vinte centavos)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém\_\_folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Solicitação de Despesa nº 51

**Secretaria:** SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

**Setor:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Requisitante:** VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

**Senhor(a) gestor(a):**

**Exercicio Dotação :** 2021

**Justificativa:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Projeto/Atividade:** 2051 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Elemento de despesa:** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

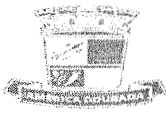
**Projeto/Atividade:** 2049 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

**Elemento de despesa:** 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de recursos:** 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

| Código | Descrição detalhada              | Unid. | Quant. |
|--------|----------------------------------|-------|--------|
| 164982 | BASE P/ RELÊ                     | UNI   | 30,000 |
| 164983 | BOCAL C/ RABICHO                 | UNI   | 40,000 |
| 164984 | BOCAL LOUÇA E27                  | UNI   | 40,000 |
| 164985 | BOCAL LOUÇA E40                  | UNI   | 40,000 |
| 164986 | BRAÇO P/ ILUMINARIA 1M           | UNI   | 25,000 |
| 164987 | CONECTOR EMBORRACHADO            | UNI   | 50,000 |
| 164988 | FIO 1,5MM                        | RL    | 5,000  |
| 164989 | FIO 2,5MM (100M)                 | RL    | 8,000  |
| 164990 | FIO 2X2, 5MM TORCIDO (100M) ROLO | RL    | 6,000  |
| 164991 | FIO 4MM (100M)                   | RL    | 6,000  |
| 164992 | FITA ISOLANTE 20M                | UNI   | 20,000 |
| 164993 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M     | UNI   | 20,000 |
| 164994 | GLOBO VIDRO P/ PRAÇA             | UNI   | 8,000  |
| 164995 | LÂMPADA 125 W MERCÚRIO           | UNI   | 40,000 |
| 164996 | LÂMPADA 250 W METÁLICA           | UNI   | 20,000 |
| 164997 | LÂMPADA 250 W VAPOR SÓDIO        | UNI   | 40,000 |
| 164998 | LÂMPADA 400 W METÁLICA           | UNI   | 40,000 |
| 164999 | LÂMPADA 70 W VAPOR SÓDIO         | UNI   | 20,000 |
| 165000 | LÂMPADA ECONÔMICA 30 W           | UNI   | 20,000 |
| 165001 | LÂMPADA MERCÚRIO 250 W           | UNI   | 22,000 |
| 165002 | LÂMPADA MISTA 160 W              | UNI   | 30,000 |
| 165003 | LUMINÁRIA ABERTA E40             | UNI   | 12,000 |
| 165004 | LUMINÁRIA E27                    | UNI   | 20,000 |
| 165005 | LUVA VAQUETA (PARES)             | PAR   | 32,000 |
| 165006 | PARAFUSO GALVANIZADO 250         | UNI   | 32,000 |
| 165007 | REATOR 125 W MERCÚRIO            | UNI   | 12,000 |
| 165008 | REATOR 250 W METÁLICO SÓDIO      | UNI   | 12,000 |
| 165009 | REATOR 400 W METÁLICO            | UNI   | 12,000 |
| 165010 | REATOR 70 W VAPOR SÓDIO          | UNI   | 12,000 |
| 165011 | REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W       | UNI   | 5,000  |
| 165012 | REFLETOR ELETRICO                | UNI   | 20,000 |
| 165013 | REFLETOR RETANGULAR BOCAL E40    | UNI   | 10,000 |
| 165014 | RELÊ FOTOELÉTRICO NF             | UNI   | 20,000 |



## **Prefeitura Municipal de America Dourada**

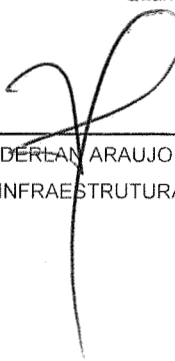
Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### **Solicitação de Despesa nº 51**

Data de Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Quantidade de Itens

33,00

  
V. Vanderlan Araújo S. Filho  
Secretário de Infraestrutura  
e Serv. Públicos  
Dec. 02/2021  
VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO  
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

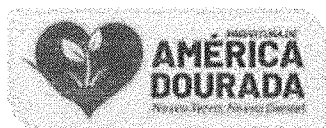
COTAÇÃO: 291/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.

| Item   | Descrição detalhada              | UND | Quant. | ILUMINAR<br>SERVIÇOS<br>ELETRICOS<br>LTDA<br>Valor Unit. | JOSE<br>TORRES DE<br>OLIVEIRA<br>Valor Unit. | RAIOS<br>ELETRICOS<br>MATERIAL<br>ELETRICO<br>DE ALTA E<br>BAIXA<br>Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Médio | Valor Total |
|--------|----------------------------------|-----|--------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 164982 | BASE P/ RELÉ                     | UNI | 30,00  | 7,50                                                     | 9,90                                         | 7,65                                                                            |             | 8,35        | 250,50      |
| 164983 | BOCAL C/ RABICHO                 | UNI | 40,00  | 7,80                                                     | 10,90                                        | 13,00                                                                           |             | 10,57       | 422,80      |
| 164984 | BOCAL LOUÇA E27                  | UNI | 40,00  | 7,00                                                     | 9,99                                         | 7,95                                                                            |             | 8,31        | 332,40      |
| 164985 | BOCAL LOUÇA E40                  | UNI | 40,00  | 13,50                                                    | 16,20                                        | 7,10                                                                            |             | 12,27       | 490,80      |
| 164986 | BRAÇO P/ ILUMINARIA 1M           | UNI | 25,00  | 21,34                                                    | 22,90                                        | 22,00                                                                           |             | 22,08       | 552,00      |
| 164987 | CONECTOR EMBORRACHADO            | UNI | 50,00  | 7,60                                                     | 9,00                                         | 7,60                                                                            |             | 8,07        | 403,50      |
| 164988 | FIO 1,5MM                        | RL  | 5,00   | 134,68                                                   | 139,00                                       | 134,70                                                                          |             | 136,13      | 680,65      |
| 164989 | FIO 2,5MM (100M)                 | RL  | 8,00   | 218,40                                                   | 221,00                                       | 377,00                                                                          |             | 272,13      | 2.177,04    |
| 164990 | FIO 2X2, 5MM TORCIDO (100M) ROLO | RL  | 6,00   | 378,00                                                   | 249,90                                       | 219,10                                                                          |             | 282,33      | 1.693,98    |
| 164991 | FIO 4MM (100M)                   | RL  | 6,00   | 345,80                                                   | 378,99                                       | 344,85                                                                          |             | 356,55      | 2.139,30    |
| 164992 | FITA ISOLANTE 20M                | UNI | 20,00  | 5,80                                                     | 10,00                                        | 19,50                                                                           |             | 11,77       | 235,40      |
| 164993 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M     | UNI | 20,00  | 20,00                                                    | 22,90                                        | 6,20                                                                            |             | 16,37       | 327,40      |
| 164994 | GLOBO VIDRO P/ PRAÇA             | UNI | 8,00   | 71,30                                                    | 70,00                                        | 70,95                                                                           |             | 70,75       | 566,00      |
| 164995 | LÂMPADA 125 W MERCÚRIO           | UNI | 40,00  | 20,76                                                    | 21,99                                        | 20,76                                                                           |             | 21,17       | 846,80      |
| 164996 | LÂMPADA 250 W METÁLICA           | UNI | 20,00  | 61,29                                                    | 62,90                                        | 61,45                                                                           |             | 61,88       | 1.237,60    |
| 164997 | LÂMPADA 250 W VAPOR SÓDIO        | UNI | 40,00  | 46,80                                                    | 46,00                                        | 47,00                                                                           |             | 46,60       | 1.864,00    |
| 164998 | LÂMPADA 400 W METÁLICA           | UNI | 40,00  | 82,23                                                    | 85,00                                        | 82,25                                                                           |             | 83,16       | 3.326,40    |
| 164999 | LÂMPADA 70 W VAPOR SÓDIO         | UNI | 20,00  | 35,00                                                    | 34,00                                        | 36,00                                                                           |             | 35,00       | 700,00      |
| 165000 | LÂMPADA ECONÔMICA 30 W           | UNI | 20,00  | 30,49                                                    | 31,20                                        | 30,65                                                                           |             | 30,78       | 615,60      |
| 165001 | LÂMPADA MERCÚRIO 250 W           | UNI | 22,00  | 38,57                                                    | 39,00                                        | 39,00                                                                           |             | 38,86       | 854,92      |
| 165002 | LÂMPADA MISTA 160 W              | UNI | 30,00  | 19,82                                                    | 20,00                                        | 20,00                                                                           |             | 19,94       | 598,20      |
| 165003 | LUMINÁRIA ABERTA E40             | UNI | 12,00  | 83,50                                                    | 83,00                                        | 83,45                                                                           |             | 83,32       | 999,84      |
| 165004 | LUMINÁRIA E27                    | UNI | 20,00  | 33,40                                                    | 31,00                                        | 32,90                                                                           |             | 32,43       | 648,60      |
| 165005 | LUVA VAQUETA (PARES)             | PAR | 32,00  | 35,40                                                    | 34,00                                        | 35,40                                                                           |             | 34,93       | 1.117,76    |
| 165006 | PARAFUSO GALVANIZADO 250         | UNI | 32,00  | 9,87                                                     | 9,00                                         | 9,99                                                                            |             | 9,62        | 307,84      |
| 165007 | REATOR 125 W MERCÚRIO            | UNI | 12,00  | 51,96                                                    | 52,00                                        | 52,99                                                                           |             | 52,32       | 627,84      |
| 165008 | REATOR 250 W METÁLICO SÓDIO      | UNI | 12,00  | 97,13                                                    | 94,00                                        | 98,00                                                                           |             | 96,38       | 1.156,56    |
| 165009 | REATOR 400 W METÁLICO            | UNI | 12,00  | 124,95                                                   | 123,00                                       | 125,99                                                                          |             | 124,65      | 1.495,80    |
| 165010 | REATOR 70 W VAPOR SÓDIO          | UNI | 12,00  | 61,62                                                    | 70,00                                        | 63,00                                                                           |             | 64,87       | 778,44      |
| 165011 | REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W       | UNI | 5,00   | 79,20                                                    | 80,99                                        | 79,50                                                                           |             | 79,90       | 399,50      |
| 165012 | REFLETOR ELETRICO                | UNI | 20,00  | 50,00                                                    | 52,00                                        | 63,99                                                                           |             | 55,33       | 1.106,60    |
| 165013 | REFLETOR RETANGULAR BOCAL E40    | UNI | 10,00  | 64,50                                                    | 65,00                                        | 64,55                                                                           |             | 64,68       | 646,80      |

| Item                  | Descrição detalhada  | UND | Quant. | ILUMINAR<br>SERVIÇOS<br>ELETRICOS<br>LTDA<br>Valor Unit. | JOSE<br>TORRES DE<br>OLIVEIRA<br>Valor Unit. | RAIOS<br>ELETRICOS<br>MATERIAL<br>ELETRICO<br>DE ALTA E<br>BAIXA<br>Valor Unit. | Valor Unit. | Valor Médio | Valor Total |
|-----------------------|----------------------|-----|--------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| 165014                | RELÉ FOTOELÉTRICO NF | UNI | 20,00  | 17,50                                                    | 19,10                                        | 17,55                                                                           |             | 18,05       | 361,00      |
| Total por Fornecedor: |                      |     |        | 29.628,20                                                | 29.933,99                                    | 30.322,14                                                                       |             |             |             |

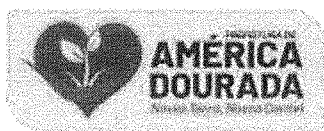
TOTAL COTAÇÃO: 29.961,87

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114A/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              | <b>DATA:</b><br>03/05/2021.           |
| <b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR:</b> ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>09.400.683/0001-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>INSCRIÇÃO<br/>ESTADUAL:</b> | <b>INSCRIÇÃO<br/>MUNICIPAL:</b>                                                                                                                                     | <b>CÉDULA<br/>DE<br/>IDENTIFICAÇÃO<br/>DE:</b><br>0315712040 | <b>ÓRGÃO<br/>EXPEDIDOR:</b><br>SSP/BA |
| <b>BAIRRO:</b> RODOVIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MUNICÍPIO:</b> IRECÊ        |                                                                                                                                                                     |                                                              | <b>UF:</b> BA                         |
| <b>ENDEREÇO:</b> RODOVIA BA 052, KM 353                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 29.628,20 (vinte nove mil seiscientos e vinte oito reais e vinte centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:</b> A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO. |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 02.07.01 / <b>Atividade:</b> 2051/ <b>Elemento de despesa:</b> 3390.30.00/ <b>Fonte:</b> 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>Base legal:</b> Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <br><b>ROMERITO RODRIGUES<br/>DUARTE</b><br>Presidente da Comissão Permanente de<br>Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                | <br><b>VANDERLAN ARAUJO SILVA<br/>FILHO</b><br>SECRETARIA DE<br>INFRAESTRUTURA |                                                              |                                       |
| <b>Data:</b> 03/05/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                | <b>Data:</b> 03/05/2021                                                                                                                                             |                                                              |                                       |
| <b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:</b> DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |
| <b>Data:</b><br>03/05/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                                                                                                                                                     |                                                              |                                       |



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À  
DISPENSA Nº 114A/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS  
DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE  
AMÉRICA DOURADA.

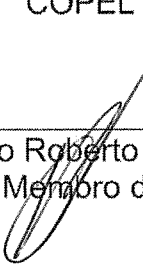
**PARTICIPANTES:**

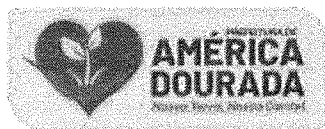
- 1. ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 09.400.683/0001-49  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 29.628,20 (vinte nove mil seiscentos e vinte oito  
reais e vinte centavos)
- 2. JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA**  
CNPJ/CPF: 12.920.056/0001-43  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 29.933,99 (vinte nove mil novecentos e  
trinta e três reais e noventa e nove centavos)
- 3. RAIOS ELÉTRICOS MAT ELÉTRICOS**  
CNPJ/CPF: 07.982.142/0001-40  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 30.322,14 (trinta mil trezentos e vinte dois  
reais e quatorze centavos)

América Dourada, 03/05/2021.

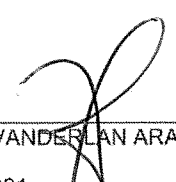
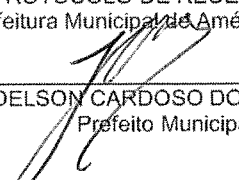
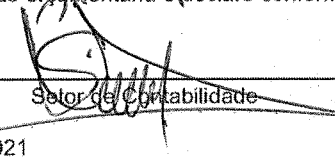
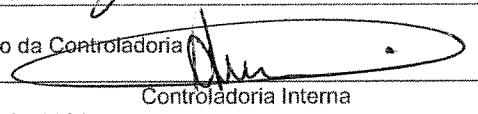
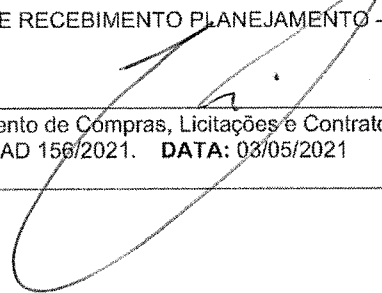
  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues  
Duarte Presidente da  
COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de  
Oliveira Membro da  
COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo Roberto Inácio de  
Almeida Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| <b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA 114A/2021</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO SOLICITANTE:</b> SEC DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b> FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:</b><br>R\$ 29.628,20(vinte nove mil seiscientos e vinte oito reais e vinte centavos)                                                                                                                                   | <b>VALOR MENSAL:</b> CONFORME SOLICITAÇÃO ( )                                                                                                                                                            |
| <b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b> indireto por preço global.                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 03/05/2021 a 03/08/2021.                                                                                                                                                                                                           | <b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:</b> 03/05/2021 a 03/08/2021.                                                                                                                                             |
| <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável. | <b>TIPO DE OBJETO SOLICITADO:</b><br>( ) Obra ( ) Serviço ( X ) Material                                                                                                                                 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b><br>Órgão / Unidade: 02.07.01<br>Projeto / Atividade: 2051<br>Elemento de Despesa:<br>3390.30.00 Fonte: 00                                                                                                                           | <br>VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO<br>DATA: 03/05/2021.                                                               |
| <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b><br>Prefeitura Municipal de América Dourada<br><br>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO<br>Prefeito Municipal<br>DATA: 03/05/2021                       | Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.<br><br>Sotor de Contabilidade<br>DATA: 03/05/2021 |
| Ratificação da Controladoria<br><br>Controladoria Interna<br>DATA: 03/05/2021                                                                                                | De acordo,<br><br>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO<br>Prefeito Municipal<br>DATA: 03/05/2021                              |
| <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL</b><br><br>Departamento de Compras, Licitações e Contratos.<br>Nº PAD 156/2021. DATA: 03/05/2021                           |                                                                                                                                                                                                          |





**ILUMINAR**  
COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 09.400.683/0001 -49, SITUADA Á RODOVIA BA 052, KM 353 S/N RODOVIA IRECÊ,  
CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA- BAHIA**

**COTAÇÃO DE PREÇO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA                 | UND  | MARCA        | QTD | VALOR UNIT. | V. TOTAL     |
|------|-------------------------------------|------|--------------|-----|-------------|--------------|
| 1.   | BASE P/ RELÉ                        | UNID | EXATRON      | 30  | R\$ 7,50    | R\$ 225,00   |
| 2.   | BOCAL C/ RABICHO                    | UNID | GERMER       | 40  | R\$ 7,80    | R\$ 312,00   |
| 3.   | BOCAL LOUÇA E27                     | UNID | GERMER       | 40  | R\$ 7,00    | R\$ 280,00   |
| 4.   | BOCAL LOUÇA E40                     | UNID | GERMER       | 40  | R\$ 13,50   | R\$ 540,00   |
| 5.   | BRAÇO P/ ILUMINARIA 1M              | UNID | OLIVO        | 25  | R\$ 21,34   | R\$ 533,50   |
| 6.   | CONECTOR EMBORRACHADO               | UNID | GERMER       | 50  | R\$ 7,60    | R\$ 380,00   |
| 7.   | FIO 1,5MM                           | RL   | NEO ALUMINIO | 05  | R\$ 134,68  | R\$ 673,40   |
| 8.   | FIO 2,5MM (100M)                    | RL   | NEO ALUMINIO | 05  | R\$ 218,40  | R\$ 1.092,00 |
| 9.   | FIO 2X2, 5MM TORCIDO (100M)<br>ROLO | RL   | NEO ALUMINIO | 05  | R\$ 378,00  | R\$ 1.890,00 |
| 10.  | FIO 4MM (100M)                      | RL   | NEO ALUMINIO | 5   | R\$ 345,80  | R\$ 1.729,00 |
| 11.  | FITA ISOLANTE 20M                   | UNID | LUKMA        | 05  | R\$ 5,80    | R\$ 29,00    |
| 12.  | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO<br>10M     | UNID | LUKMA        | 05  | R\$ 20,00   | R\$ 100,00   |
| 13.  | GLOBO VIDRO P/ PRAÇA                | UNID | G-LIGHT      | 05  | R\$ 71,30   | R\$ 356,50   |
| 14.  | LÂMPADA 125 W MERCÚRIO              | UNID | G- LIGHT     | 05  | R\$ 20,76   | R\$ 103,80   |
| 15.  | LÂMPADA 250 W METÁLICA              | UNID | G- LIGHT     | 05  | R\$ 61,29   | R\$ 306,45   |
| 16.  | LÂMPADA 250 W VAPOR<br>SÓDIO        | UNID | G- LIGHT     | 05  | R\$ 46,80   | R\$ 234,00   |
| 17.  | LÂMPADA 400 W METÁLICA              | UNID | G- LIGHT     | 05  | R\$ 82,23   | R\$ 411,15   |



# ILUMINAR

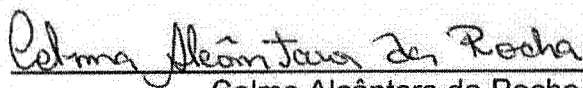
COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 09.400.683/0001 -49, SITUADA À RODOVIA BA 052, KM 353 S/N RODOVIA IRECÊ,  
CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA

|             |                                  |      |                   |    |            |               |
|-------------|----------------------------------|------|-------------------|----|------------|---------------|
| 18.         | LÂMPADA 70 W VAPOR SÓDIO         | UNID | G- LIGHT          | 05 | R\$ 35,00  | R\$ 175,00    |
| 19.         | LÂMPADA ECONÔMICA 30 W           | UNID | G-LIGHT           | 05 | R\$ 30,49  | R\$ 152,45    |
| 20.         | LÂMPADA MERCÚRIO 250 W           | UNID | G- LIGHT          | 05 | R\$ 38,57  | R\$ 192,85    |
| 21.         | LÂMPADA MISTA 160 W              | UNID | G- LIGHT          | 05 | R\$ 19,82  | R\$ 99,10     |
| 22.         | LUMINÁRIA ABERTA E40             | UNID | OLIVO             | 05 | R\$ 83,50  | R\$ 417,50    |
| 23.         | LUMINÁRIA E27                    | UNID | OLIVO             | 05 | R\$ 33,40  | R\$ 167,00    |
| 24.         | LUVA VAQUETA (PARES)             | PAR  | SAFETY EPI        | 05 | R\$ 35,40  | R\$ 177,00    |
| 25.         | PARAFUSO GALVANIZADO 250         | UNID | MILANO            | 05 | R\$ 9,87   | R\$ 49,35     |
| 26.         | REATOR 125 W MERCÚRIO            | UNID | QS<br>COMPONENTES | 05 | R\$ 51,96  | R\$ 259,80    |
| 27.         | REATOR 250 W METÁLICO<br>SÓDIO   | UNID | QS<br>COMPONENTES | 05 | R\$ 97,13  | R\$ 485,65    |
| 28.         | REATOR 400 W METÁLICO            | UNID | QS<br>COMPONENTES | 05 | R\$ 124,95 | R\$ 624,75    |
| 29.         | REATOR 70 W VAPOR SÓDIO          | UNID | QS<br>COMPONENTES | 05 | R\$ 61,62  | R\$ 308,10    |
| 30.         | REATOR VAPOR MERCÚRIO<br>250W    | UNID | QS<br>COMPONENTES | 05 | R\$ 79,20  | R\$ 396,00    |
| 31.         | REFLETOR ELETRICO                | UNID | OLIVO             | 05 | R\$ 50,00  | R\$ 250,00    |
| 32.         | REFLETOR RETANGULAR<br>BOCAL E40 | UNID | OLIVO             | 05 | R\$ 64,50  | R\$ 322,50    |
| 33.         | RELÉ FOTOELÉTRICO NF             | UNID | OLIVO             | 05 | R\$ 17,50  | R\$ 87,50     |
| VALOR TOTAL |                                  |      |                   |    |            | R\$ 29.628,20 |

Valor Total R\$ 29.628,20 (Vinte e nove mil, seiscientos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Irecê/BA, 04 de Maio de 2021.



Celma Alcântara da Rocha  
Sócia-Administradora

09.400.683/0001-49  
ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA-ME  
ROD BA 052 KM 353, S/N - CENTRO  
CEP 44.900-000 IRECÊ-BAHIA

# RAIOS ELÉTRICOS

Feira de Santana/BA, 03 de Maio de 2021.

À

Prefeitura Municipal de América Dourada-Bahia

## COTAÇÃO DE PREÇO

| MATERIAL PARA REDE DE BAIXA TENSÃO |                          |      |                |            |             |              |
|------------------------------------|--------------------------|------|----------------|------------|-------------|--------------|
| ITEM                               | DESCRIÇÃO DO MATERIAL    | UND  | MARCA          | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL     |
| 01                                 | FIO 1,5MM                | RL   | NEO ALUMINIO   | 30         | R\$ 7,65    | R\$ 229,50   |
| 02                                 | BOCAL C/RABICHO          | UNID | GERMER         | 40         | R\$ 13,00   | R\$ 520,00   |
| 03                                 | LAMPADA ECONOMICA 30W    | UNID | G-LIGHT        | 40         | R\$ 7,95    | R\$ 520,00   |
| 04                                 | LAMPADA 70W VAPOR SODIO  | UNID | G- LIGHT       | 40         | R\$ 7,10    | R\$ 284,00   |
| 05                                 | LAMPADA 250W VAPOR SODIO | UNID | G- LIGHT       | 25         | R\$ 13,00   | R\$ 520,00   |
| 06                                 | LAMPADA 250W METALICA    | UNID | G- LIGHT       | 40         | R\$ 7,10    | R\$ 380,00   |
| 07                                 | LAMPADA 400W METALICA    | UNID | G- LIGHT       | 5          | R\$ 134,70  | R\$ 673,50   |
| 08                                 | LAMPADA 125W MERCURIO    | UNID | G- LIGHT       | 8          | R\$ 377,00  | R\$ 3.016,00 |
| 09                                 | REATOR 125W MERCURIO     | UNID | QS COMPONENTES | 6          | R\$ 219,10  | R\$ 1.314,60 |

Rua Goês Calmon Nº 242  
CEP: 44.023-095 - Rua Nova (75) 3223-3097  
CNPJ: 07.982.142/0001-40 INSC: 68.898.196ME  
Feira de Santana-Ba

# RAIOS ELÉTRICOS

|    |                               |      |                |    |            |              |
|----|-------------------------------|------|----------------|----|------------|--------------|
| 10 | LAMPADA MISTA 160W            | UNID | G- LIGHT       | 6  | R\$ 344,85 | R\$ 2.069,10 |
| 11 | LAMPADA MERCURIO 250W         | UNID | G- LIGHT       | 20 | R\$ 19,50  | R\$ 390,00   |
| 12 | REATOR 70W VAPOR SODIO        | UNID | QS COMPONENTES | 20 | R\$ 6,20   | R\$ 124,00   |
| 13 | REATOR 250W METALICO SD       | UNID | QS COMPONENTES | 8  | R\$ 70,95  | R\$ 567,60   |
| 14 | REATOR 400W METALICO          | UNID | QS COMPONENTES | 20 | R\$ 20,76  | R\$ 830,40   |
| 15 | BRAÇO P/LUMINARIA 1M          | UNID | OLIVO          | 20 | R\$ 61,45  | R\$ 1.229,00 |
| 16 | PARAFUSO GALVANIZADO 250      | UNID | MILANO         | 40 | R\$ 47,00  | R\$ 1.880,00 |
| 17 | BASE P/RELE                   | UNID | EXATRON        | 40 | R\$ 82,25  | R\$ 3.290,00 |
| 18 | RELEFOTO ELÉTRICO NF          | UNID | OLIVO          | 20 | R\$ 36,00  | R\$ 720,00   |
| 19 | CONECTOR EMBORRACHADO         | UNID | GERMER         | 20 | R\$ 30,65  | R\$ 613,00   |
| 20 | FIO 2,5MM (100M)              | RL   | NEO ALUMINIO   | 20 | R\$ 36,00  | R\$ 858,00   |
| 21 | FIO 2 X 2,5 MM TORCIDO (100M) | RL   | NEO ALUMINIO   | 20 | R\$ 20,00  | R\$ 600,00   |
| 22 | FIO 4 MM (100M)               | RL   | NEO ALUMINIO   | 12 | R\$ 83,45  | R\$ 1.001,40 |
| 23 | BOCAL LOUÇA E27               | UNID | GERMER         | 20 | R\$ 32,90  | R\$ 728,00   |
| 24 | BOCA LOUÇA E40                | UNID | GERMER         | 32 | R\$ 35,40  | R\$ 1.132,80 |
| 25 | LUMINARIA E27                 | UNID | OLIVO          | 32 | R\$ 9,99   | R\$ 319,68   |

Rua Goês Calmon Nº 242  
CEP: 44.023-095 - Rua Nova (75) 3223-3097  
CNPJ: 07.982.142/0001-40 INSC: 68.898.196ME  
Feira de Santana-Ba

# RAIOS ELÉTRICOS

|                    |                                 |      |                |    |            |                      |
|--------------------|---------------------------------|------|----------------|----|------------|----------------------|
| 26                 | LUMINARIA ABERTA E40            | UNID | OLIVO          | 12 | R\$ 52,99  | R\$ 635,88           |
| 27                 | GLOBO DE VIDRO P/ PRAÇA         | UND  | G-LIGHT        | 12 | R\$ 98,00  | R\$ 1.176,00         |
| 28                 | LUVA VAQUETA C.A 18.646 (PARES) | PAR  | SAFETY EPI     | 12 | R\$ 125,99 | R\$ 1.511,88         |
| 29                 | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M    | UND  | LUKMA          | 12 | R\$ 63,00  | R\$ 756,00           |
| 30                 | FITA ISOLANTE C/ 20M            | UND  | LUKMA          | 5  | R\$ 79,50  | R\$ 397,50           |
| 31                 | REATOR VAPOR DE MERCURIO        | UND  | QS COMPONENTES | 20 | R\$ 63,99  | R\$ 1.279,80         |
| 32                 | REFLETOR RETANGULAR BOCAL 250 W | UND  | OLIVO          | 20 | R\$ 64,55  | R\$ 645,50           |
| 33                 | REFLETOR ELÉTRICO               | UND  | OLIVO          | 20 | R\$ 17,55  | R\$ 5.265,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                 |      |                |    |            | <b>R\$ 35.236,14</b> |

O VALOR DA PROPOSTA SERÁ DE **R\$ 35.236,14** (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA DIAS).

  
RAIOS ELÉTRICOS  
CNPJ: 07.982.142/0001-40

Rua Goês Calmon Nº 242  
CEP: 44.023-095 - Rua Nova (75) 3223-3097  
CNPJ: 07.982.142/0001-40 INSC: 68.898.196ME  
Feira de Santana-Ba



## JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

America Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

América Dourada/BA, 05 de Maio de 2021.

AO

SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA DA BAHIA/BA

### COTAÇÃO DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA    | UND  | MARCA   | QTD | VALOR UNIT. | V. TOTAL   |
|------|------------------------|------|---------|-----|-------------|------------|
| 1.   | BASE P/ RELÉ           | UNID | EXATRON | 30  | R\$ 9,90    | R\$ 297,00 |
| 2.   | BOCAL C/ RABICHO       | UNID | GERMER  | 40  | R\$ 10,90   | R\$ 436,00 |
| 2.   | BOCAL LOUÇA E27        | UNID | GERMER  | 40  | R\$ 9,99    | R\$ 399,60 |
| 4.   | BOCAL LOUÇA E27        | UNID | GERMER  | 40  | R\$ 16,20   | R\$ 648,00 |
| 5.   | BRAÇO P/ ILUMINARIA 1M | UNID | OLIVO   | 25  | R\$ 22,90   | R\$ 572,50 |



## JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

America Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

|     |                                  |      |              |    |            |              |
|-----|----------------------------------|------|--------------|----|------------|--------------|
| 6.  | CONECTOR EMBORRACHADO            | UNID | GERMER       | 50 | R\$ 9,90   | R\$ 495,00   |
| 7.  | FÍO 1,5MM                        | RL   | NEO ALUMINIO | 5  | R\$ 139,00 | R\$ 695,00   |
| 6.  | FÍO 2,5MM (100M)                 | RL   | NEO ALUMINIO | 8  | R\$ 221,00 | R\$ 1.768,00 |
| 9.  | FÍO 2X2, 5MM TORCIDO (100M) ROLO | RL   | NEO ALUMINIO | 5  | R\$ 249,90 | R\$ 1.499,40 |
| 10. | FÍO 4MM (100M)                   | RL   | NEO ALUMINIO | 8  | R\$ 378,99 | R\$ 2.273,94 |
| 11. | FITA ISOLANTE 20M                | UNID | LUKMA        | 50 | R\$ 10,00  | R\$ 200,00   |
| 12. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M     | UNID | LUKMA        | 50 | R\$ 22,90  | R\$ 458,00   |
| 13. | GLOBO VIDRO P/ PRAÇA             | UNID | G-LIGHT      | 5  | R\$ 70,00  | R\$ 560,00   |
| 14. | LÂMPADA 125 W MERCÚRIO           | UNID | G- LIGHT     | 40 | R\$ 21,99  | R\$ 879,60   |
| 15. | LÂMPADA 250 W METÁLICA           | UNID | G- LIGHT     | 20 | R\$ 22,90  | R\$ 1.258,00 |
| 16. | LÂMPADA 250 W VAPOR SÓDIO        | UNID | G- LIGHT     | 40 | R\$ 46,00  | R\$ 1.840,00 |
| 13. | LÂMPADA 400 W METÁLICA           | UNID | G- LIGHT     | 40 | R\$ 85,00  | R\$ 3.400,00 |



## JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

America Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

|     |                             |      |                |    |            |              |
|-----|-----------------------------|------|----------------|----|------------|--------------|
| 18. | LÂMPADA 70 W VAPOR SÓDIO    | UNID | G- LIGHT       | 20 | R\$ 34,00  | R\$ 680,00   |
| 19. | LÂMPADA ECONÔMICA 30 W      | UNID | G-LIGHT        | 20 | R\$ 31,20  | R\$ 624,00   |
| 20. | LÂMPADA MERCÚRIO 250 W      | UNID | G- LIGHT       | 22 | R\$ 39,00  | R\$ 858,00   |
| 21. | LÂMPADA MISTA 160 W         | UNID | G- LIGHT       | 20 | R\$ 20,00  | R\$ 600,00   |
| 22. | LUMINÁRIA ABERTA E40        | UNID | OLIVO          | 12 | R\$ 83,00  | R\$ 996,00   |
| 23. | LUMINÁRIA E27               | UNID | OLIVO          | 20 | R\$ 34,00  | R\$ 620,00   |
| 24. | LUVA VAQUETA (PARES)        | PAR  | SAFETY EPI     | 32 | R\$ 34,00  | R\$ 1.088,00 |
| 25. | PARAFUSO GALVANIZADO 250    | UNID | MILANO         | 32 | R\$ 9,00   | R\$ 288,00   |
| 26. | REATOR 125 W MERCÚRIO       | UNID | QS COMPONENTES | 12 | R\$ 52,00  | R\$ 624,00   |
| 27. | REATOR 250 W METÁLICO SÓDIO | UNID | QS COMPONENTES | 12 | R\$ 34,00  | R\$ 1.128,00 |
| 28. | REATOR 400 W METÁLICO       | UNID | QS COMPONENTES | 12 | R\$ 123,00 | R\$ 1.476,00 |
| 29. | REATOR 70 W VAPOR SÓDIO     | UNID | QS COMPONENTES | 12 | R\$ 70,00  | R\$ 840,00   |





## JTO- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 12.920.056/0001-43

America Dourada- Bahia, Rua Dom Pedro II, 35, CEP: 44.913-000, Distrito de Soares, Tel. 74- 99940- 1216

|             |                               |      |                |    |           |               |
|-------------|-------------------------------|------|----------------|----|-----------|---------------|
| 30.         | REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W    | UNID | QS COMPONENTES | 5  | R\$ 80,99 | R\$ 404,95    |
| 31.         | REFLETOR ELETRICO             | UNID | OLIVO          | 20 | R\$ 52,00 | R\$ 1.040,00  |
| 32.         | REFLETOR RETANGULAR BOCAL E40 | UNID | OLIVO          | 10 | R\$ 65,00 | R\$ 650,00    |
| 33.         | RELÉ FOTOELÉTRICO NF          | UNID | OLIVO          | 20 | R\$ 19,10 | R\$ 382,00    |
| VALOR TOTAL |                               |      |                |    |           | R\$ 29.978,99 |

O VALOR DA PROPOSTA SERÁ DE R\$ 29.978,99 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA DIAS).

  
José Torres de Oliveira  
Sócio- Administrador

12.920.056/0001-43  
JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA  
Rua D. Pedro II, S/N Povoado  
de Soares - CEP 44.913-000  
America Dourada- Ba



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 114/2021**

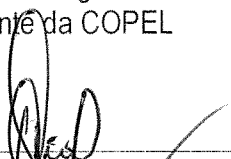
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

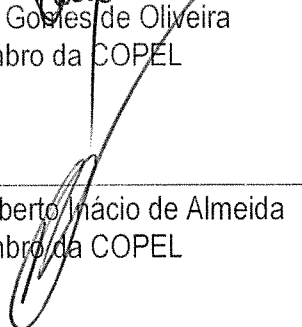
**PARTICIPANTES:**

1. **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.400.683/0001-49**  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 29.628,20 (vinte nove mil seiscientos e vinte oito reais e vinte centavos)
2. **JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA**  
CNPJ/CPF: **12.920.056/0001-43**  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 29.933,99 (vinte nove mil novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)
3. **RAIOS ELÉTRICOS MAT ELÉTRICOS**  
CNPJ/CPF: **07.982.142/0001-40**  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 30.322,14 (trinta mil trezentos e vinte dois reais e quatorze centavos)

América Dourada, 03/05/2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Presidente da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Membro da COPEL

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida  
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                                                                                              |                                                | <b>DATA: 03/05/2021.</b>          |
| <b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b><br>09.400.683/0001-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>INSCRIÇÃO<br/>ESTADUAL:</b> | <b>INSCRIÇÃO<br/>MUNICIPAL:</b>                                                                                                                              | <b>CÉDULA DE<br/>IDENTIDADE:</b><br>0315712040 | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>SSP/BA |
| <b>BAIRRO: RODOVIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>MUNICÍPIO: IRECÊ</b>        |                                                                                                                                                              |                                                | <b>UF: BA</b>                     |
| <b>ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, KM 353</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA<br/>ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>VALOR GLOBAL: R\$ 29.628,20 (vinte nove mil seiscientos e vinte oito reais e vinte centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE<br/>SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS<br/>DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM<br/>FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA<br/>RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM<br/>PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO<br/>FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO<br/>PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.</b> |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>Dotação Orçamentária: 02.07.01 / Atividade: 2051/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 00</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <br><b>ROMERITO RODRIGUES DUARTE</b><br>Presidente da Comissão Permanente de Licitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                | <br><b>VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO</b><br>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |                                                |                                   |
| <b>Data: 03/05/2021.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                | <b>Data: 03/05/2021</b>                                                                                                                                      |                                                |                                   |
| <b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO</b><br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |
| <b>Data: 03/05/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                                              |                                                |                                   |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1170457119

CELEMA ALCANTARA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
315712040 BSE BA

CNPJ 479.597.705-49 DATA NASCIMENTO 11/04/1969

FILIAÇÃO  
AZIEL MARTINS DA ROCHA  
DENALVA ALCANTARA DA ROCHA

PERMISSÃO ACE CAT. HAV. B

VALIDADE 15/09/2020 1ª HABILITAÇÃO 09/09/2011

1170457119



COPIA COLORIDA  
Tabelionato do 2º Ofício de Notas

1170457119

CELEMA ALCANTARA DA ROCHA

LOCAL: IRECE, BA DATA EMISSÃO: 01/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

44063006208  
BA508329983

2 Tabelionato de Notas de Irece  
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74) 99818-8888  
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEO: R\$0,89 Def: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20  
Selo(s): 0213.AB538780-0

RONAN PAIVA AMORIM  
ESCREVENTE  
2º Ofício de Notas  
IRECE/BA

RONAN PAIVA AMORIM  
ESCREVENTE  
IRECE - BA 08/08/2020  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE





**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 08/03/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000608/2021

Emissão: 08/03/2021

Validade: 06/06/2021

**ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME**

**CGA: 000.004.829/001-13**

**CNPJ: 09.400.683/0001-49**

**CNAE: 4221-9/03**

**ROD BA 052 KM 354 , SN**

**COMERCIO**

**RODOVIA**

**44.900-000 - IRECÊ , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

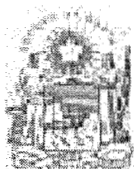
[www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

Emissor: VIA WEB



00220210000060800002668997

CGA: 000.004.829/001-13



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210958930

|                                             |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                |                    |
| ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                          | CNPJ               |
| 076.590.204                                 | 09.400.683/0001-49 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 09.400.683/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:10:51 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **80C6.9779.3167.DD4F**

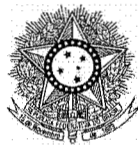
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.400.683/0001-49

Certidão nº: 7742262/2021

Expedição: 03/03/2021, às 11:07:59

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.400.683/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.400.683/0001-49

**Razão Social:** ILLUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

**Endereço:** RUA DERALDO DE S DOURADO 150 LETRA B / ALTO DO MOURA / IRECE /  
BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 12/05/2021

**Certificação Número:** 2021041301554164608580

Informação obtida em 26/04/2021 15:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



04/05/2021

004878626

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004878626****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/05/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS, portador do CNPJ: 09.400.683/0001-49, estabelecida na ROD BA 052 KM 353, CASA, RODOVIA IRECÊ, CEP: 44900-000, Irecê - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 4 de maio de 2021.

**PEDIDO Nº:****004878626**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>09.400.683/0001-49<br>MATRIZ                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/02/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA                                                                                                                           |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ILUMINAR                                                                                                                                  |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico                                                                               |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                          |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>ROD BA 052 KM 353                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>SN                                        | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>44.900-000                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>RODOVIA IRECE                    | MUNICÍPIO<br>IRECE             |
| UF<br>BA                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTABCASTRO@HOTMAIL.COM                                                                                                                                           | TELEFONE<br>(74) 3641-0419                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/02/2008            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2021 às 09:57:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
ILUMINAR: COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.**

1 - **CELMA ALCANTARA DA ROCHA**, brasileira, solteira, natural de Uibaí - Ba, nascida em 11/04/1969, comerciante, CPF: 479.597.705-49, RG: 03.157.120-40 SSP-BA e **JOELMA ALCANTARA DA ROCHA**, brasileira, solteira, natural de Uibaí - Ba, nascida em 03/12/1967, CPF: 551.525.625-53, RG: 2.963.846 SSP-BA, ambas residentes e domiciliadas à Rua José Tibúrcio, nº 04, Loteamento Arnobio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ILUMINAR: COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA** e terá sua sede à Rua José Tibúrcio 187-A, Loteamento Arnobio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000.

2ª - O capital social será **R\$: 30.000,00** (Trinta mil reais) dividido em **1.000** (Um mil) quotas de valor nominal **R\$: 30,00** (Trinta reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

|                                  |            |               |                  |
|----------------------------------|------------|---------------|------------------|
| <b>CELMA ALCANTARA DA ROCHA</b>  | <b>980</b> | <b>QUOTAS</b> | <b>29.400,00</b> |
| <b>JOELMA ALCANTARA DA ROCHA</b> | <b>20</b>  | <b>QUOTAS</b> | <b>600,00</b>    |

3ª - O objeto será o comercio varejista de material elétrico, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e perfuração e construção de poços de água.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

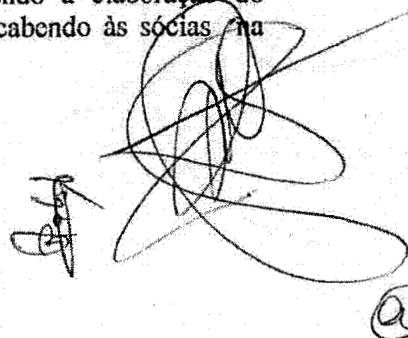
6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá às sócias: **CELMA ALCANTARA DA ROCHA** e **JOELMA ALCANTARA DA ROCHA**, ou isoladamente, com poderes e atribuição de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo às sócias na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signature of Joelma Alcantara da Rocha



a

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA: ILUMINAR: COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.**

9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, às sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradoras quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todas os sócias.

11ª - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

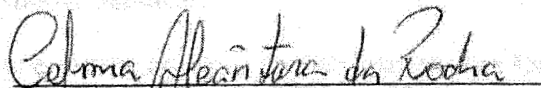
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

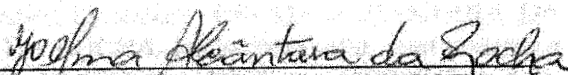
13ª - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Irecê - Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

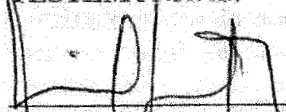
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

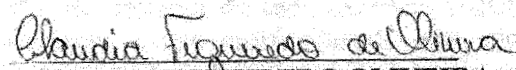
Irecê – Ba., 07 de fevereiro de 2008.

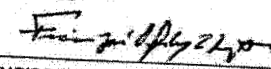
  
**CELMA ALCANTARA DA ROCHA**

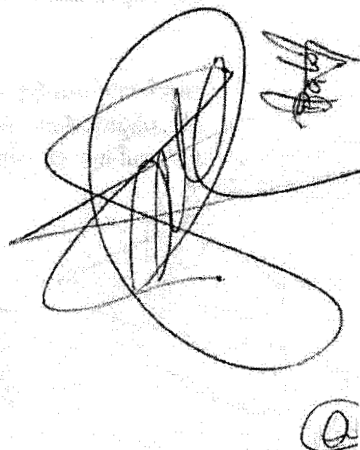
  
**JOELMA ALCANTARA DA ROCHA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**GILBERTO RODRIGUES CASTRO**  
RG: 4.473.815 SSP-BA

  
**CLAUDIA FIGUEIREDO OLIVEIRA**  
RG: 5.476.307 SSP-BA

|                                                                                                                                                   |                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|                                                                | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b>               |
|                                                                                                                                                   | CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2008 SOB Nº: 29203121885 |
|                                                                                                                                                   | Protocolo: 08/020692-1, DE 12/02/2008                   |
| ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS<br>ELETRICOS LTDA                                                                                                    |                                                         |
| <br><b>FRANCISCO JOSE O. GUEDES CHAGAS</b><br>SECRETARIO-GERAL |                                                         |



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:  
ILUMINAR: COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

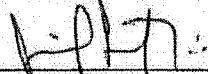
CELMA ALCANTARA DA ROCHA, brasileira, solteira, natural de Uibaí - BA, nascida em 11/04/1969, empresária, CPF: 479.597.705-43, identidade nº 03.157.120-40 SSP-BA, e JOELMA ALCANTARA DA ROCHA, brasileira, solteira, natural de Uibaí - Bahia, nascida em 03/12/1967, empresária, portadora de CPF: 551.525.625-53, identidade nº 2.963.846 SSP-BA ambos residentes e domiciliados à Rua José Tiburcio, 04, Arnobio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000, únicos sócios componentes da Sociedade empresária limitada: ILUMINAR: COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME, com sede à Rua José Tiburcio, 187-A, Arnobio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900 - 000, com registro na JUCEB sob nº 29.203.121.885, em sessão de 12/02/2008, CNPJ: 09.400.683/0001-49, resolvem na melhor forma de direito alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

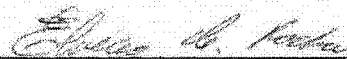
1ª - O endereço da sociedade que é a rua José Tiburcio, 187-A, Arnobio Batista, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000, passa a ser na rua Deraldo de S. Dourado, 150-B, Alto do Moura, Irecê - Bahia, CEP: 44900-000.

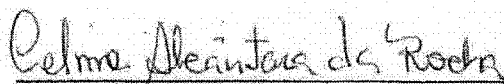
2ª - Todas as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos e não alcançadas no presente instrumento, permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratos, ambos assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas em três vias de igual teor e forma para que seja arquivado na JUCEB.

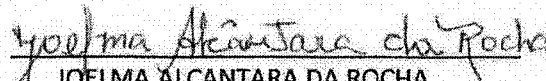
Irecê - BA., 06 de maio de 2010.

TESTEMUNHAS:

  
GILBERTO RODRIGUES CASTRO  
RG: 4.473.815-39 SSP-BA

  
ELVECIO CARVALHO ROCHA  
RG: 4.676.434 SSP-BA

  
CELMA ALCANTARA DA ROCHA

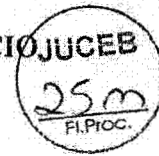
  
JOELMA ALCANTARA DA ROCHA





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO  
E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME

CNPJ nº 09.400.683/0001-49



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

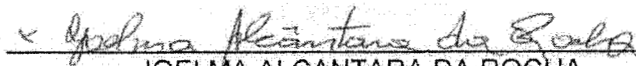
DA RATIFICAÇÃO E FORO

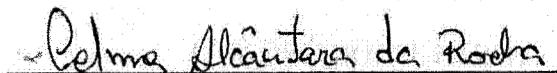
**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

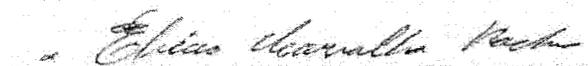
**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ - BA, 15 de dezembro de 2015.

  
JOELMA ALCANTARA DA ROCHA  
CPF: 551.525.625-53

  
CELMA ALCANTARA DA ROCHA  
CPF: 479.597.705-49

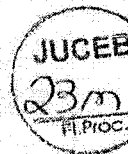
  
ELVECIO CARVALHO ROCHA  
CPF: 729.867.355-68

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2015 SOB Nº: 97526342  
Protocolo: 15/769696-0, DE 17/12/2015  
Empresa: 29 2 0312188 5  
ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS  
ELETRICOS LTDA ME  
  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

②



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO  
E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME



CNPJ nº 09.400.683/0001-49

JOELMA ALCANTARA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/12/1967, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 551.525.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2963846, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 04, ARNOBIO BATISTA, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

CELMA ALCANTARA DA ROCHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1969, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 479.597.705-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0315712040, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ TIBÚRCIO, 04, ARNOBIO BATISTA, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203121885, com sede Rua Deraldo S. Dourado, 150-B, Alto do Moura, Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.400.683/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BA 052 KM 353, SN, RODOVIA IRECÊ, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

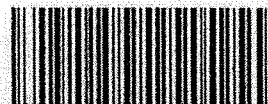
CLÁUSULA SEGUNDA. ELVECIO CARVALHO ROCHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 729.867.355-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4676434, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RODOVIA BA 052 KM 353, SN, RODOVIA IRECE, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

\* Joelma Alcantara da Rocha

\* Celma Alcantara da Rocha

\* Elvecio Carvalho Rocha

ai



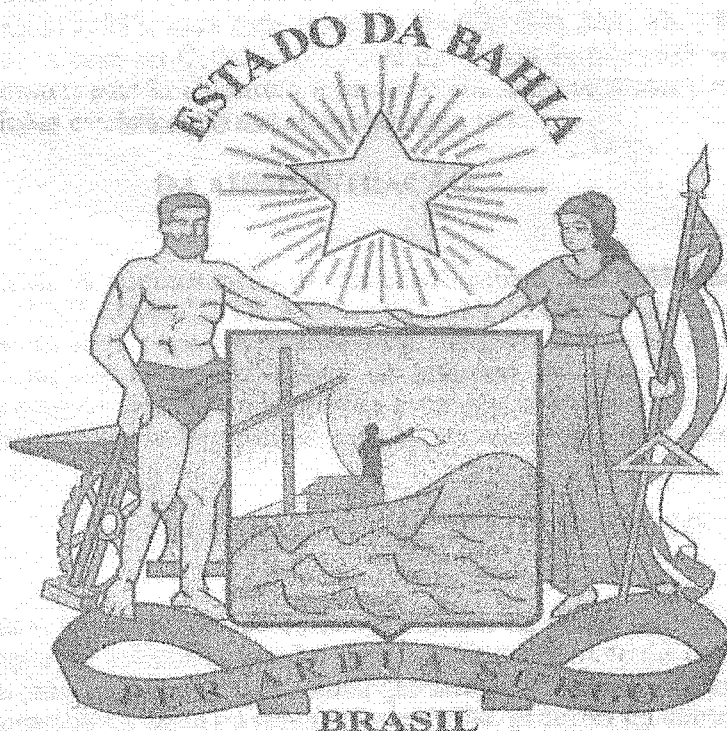
189501421

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA        |
| PROTOCOLO       | 189501421 - 06/06/2018                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENO           | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29203121885  
CNPJ 09.400.683/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

11/06/2018

Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018

Protocolo 189501421 de 06/06/2018

Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 83925002848340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME



CNPJ nº 09.400.683/0001-49

Retira-se da sociedade a sócia JOELMA ALCANTARA DA ROCHA, detentora de 20 (Vinte) quotas, no valor nominal de R\$ : 30.00 (Trinta reais ) cada uma, correspondendo a R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia JOELMA ALCANTARA DA ROCHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), direta e irrestritamente ao sócio ELVECIO CARVALHO ROCHA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CELMA ALCANTARA DA ROCHA, com 5 (cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado.

ELVECIO CARVALHO ROCHA, com 995 (novecentos e noventa e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ao sócio ELVECIO CARVALHO ROCHA, CONJUNTAMENTE com a Sócia CELMA ALCANTARA DA ROCHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Joelma Alcântara da Rocha

Celma Alcântara da Rocha

Elvecio Carvalho Rocha

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS  
ELETRICOS LTDA**

**CNPJ nº 09.400.683/0001-49**

**CELMA ALCANTARA DA ROCHA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1969, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 479.597.705-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0315712040, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada à RUA JOSE TIBURCIO, 187- A, ARNOBIO BATISTA, IRECE - BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

**ELVECIO CARVALHO ROCHA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1974, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 729.867.355-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4676434, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado à RODOVIA BA 052 KM 353, SN, RODOVIA, IRECE, BA, CEP 44900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203121885, com sede Rodovia Ba 052 Km 353, SN, Rodovia, Irecê - BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.400.683/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ELVECIO CARVALHO ROCHA**, **ISOLADAMENTE** à Sócia **CELMA ALCANTARA DA ROCHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

\* *Elvio Carvalho Rocha*

\* *Celma Alcântara da Rocha*

Req: 81800000244050

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018

Protocolo 189501421 de 06/06/2018

Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 83925002848340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS  
ELETRICOS LTDA**

**CNPJ nº 09.400.683/0001-49**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ - BAHIA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 20 de março de 2018.

20

*Celma Alcantara da Rocha*

CELMA ALCANTARA DA ROCHA

CPF: 479.597.705-49

20

*Elvecio Carvalho Rocha*

ELVECIO CARVALHO ROCHA

CPF: 729.867.355-68

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6660  
Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:  
CELMA ALCANTARA DA ROCHA, ELVECIO CARVALHO DA ROCHA  
Emol: R\$ 4.12 Taxa: R\$ 4.48 Total: R\$ 8.60  
Selo(s): 0213.AB392924-3 0213.AB392925-1  
Em Testemunho:  
MARIO DE SAZORE FRANCA GOUVEIA - ESCRITÓRIO  
IRECÊ - BA 08/06/2018

*Mário de Sazore Franca Gouveia*  
Mário de Sazore Franca Gouveia  
Escritório Autorizado



Req: 81800000244050

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97765951 em 11/06/2018

Protocolo 189501421 de 06/06/2018

Nome da empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA NIRE 29203121885

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83925002848340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



## Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 133/2021.

**PROCESSO Nº:** 156/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 114/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 09.400.683/0001-49

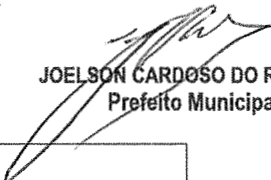
**VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 03/08/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 29.628,20 (vinte nove mil seiscientos e vinte oito reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2051/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

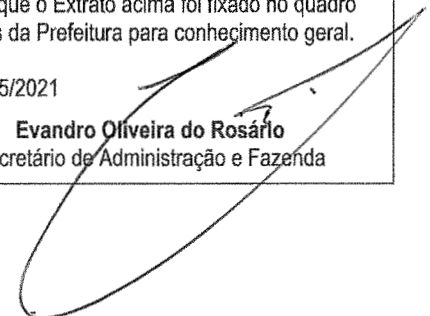
América Dourada - BA, 03/05/2021.

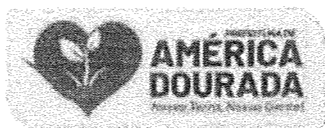
  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº: 114A/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 156/2021**

**CONTRATADO: ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**

**CPF/CNPJ: 09.400.683/0001-49**

**VALOR: R\$ 29.628,20**(vinte nove mil seiscentos e vinte oito reais e vinte centavos)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.**

**BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..**

**DOTAÇÃO:**

**ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01**

**ATIVIDADE: 2051**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00**

**FONTE: 00**

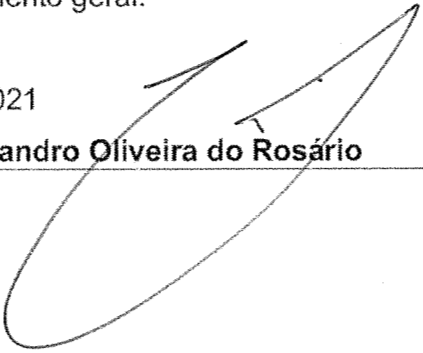
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2021.**

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em,  
03/05/2021

  
**Evandro Oliveira do Rosário**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 133/2021

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, com endereço a RODOVIA BA 052, KM 353, S/N, RODOVIA, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.400.683/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Celma Alcantara da Rocha portador do RG de nº 0315712040 SSP/BA e CPF de nº 479.597.705-49, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 156/2021, Dispensa de Licitação nº. 114A/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

#### CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 156/2021, Dispensa de Licitação nº 114A/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

#### CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

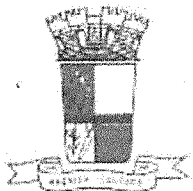
O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 29.628,20 (vinte nove mil seiscentos e vinte oito reais e vinte centavos)**, o qual será pago conforme fornecimento, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---------------------|-------|-------|-------------|-------------|
| 1.   | BASE P/ RELÉ        | UNI   | 30    | R\$ 7,50    | R\$ 225,00  |
| 2.   | BOCAL C/ RABICHO    | UNI   | 40    | R\$ 7,80    | R\$ 312,00  |
| 3.   | BOCAL LOUÇA E27     | UNI   | 40    | R\$ 7,00    | R\$ 280,00  |





ESTADO DA BAHIA

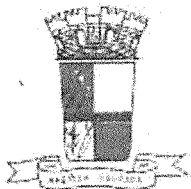
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



|     |                                  |     |    |            |              |
|-----|----------------------------------|-----|----|------------|--------------|
|     |                                  |     |    | 7,80       | 312,00       |
| 3.  | BOCAL LOUÇA E27                  | UNI | 40 | R\$ 7,00   | R\$ 280,00   |
| 4.  | BOCAL LOUÇA E40                  | UNI | 40 | R\$ 13,50  | R\$ 540,00   |
| 5.  | BRAÇO P/ ILUMINARIA 1M           | UNI | 25 | R\$ 21,34  | R\$ 533,50   |
| 6.  | CONECTOR EMBORRACHADO            | UNI | 50 | R\$ 7,60   | R\$ 380,00   |
| 7.  | FÍO 1,5MM                        | RL  | 5  | R\$ 134,68 | R\$ 673,40   |
| 8.  | FÍO 2,5MM (100M)                 | RL  | 8  | R\$ 218,40 | R\$ 1.747,20 |
| 9.  | FÍO 2X2, 5MM TORCIDO (100M) ROLO | RL  | 8  | R\$ 378,00 | R\$ 2.268,00 |
| 10. | FÍO 4MM (100M)                   | RL  | 8  | R\$ 345,80 | R\$ 2.074,80 |
| 11. | FITA ISOLANTE 20M                | UNI | 20 | R\$ 5,80   | R\$ 116,00   |
| 12. | FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M     | UNI | 20 | R\$ 20,00  | R\$ 400,00   |
| 13. | GLOBO VIDRO P/ PRAÇA             | UNI | 8  | R\$ 71,30  | R\$ 570,40   |
| 14. | LÂMPADA 125 W MERCÚRIO           | UNI | 40 | R\$ 20,76  | R\$ 830,40   |
| 15. | LÂMPADA 250 W METÁLICA           | UNI | 20 | R\$ 61,29  | R\$ 1.225,80 |
| 16. | LÂMPADA 250 W VAPOR SÓDIO        | UNI | 40 | R\$ 46,80  | R\$ 1.872,00 |
| 17. | LÂMPADA 400 W METÁLICA           | UNI | 40 | R\$ 82,23  | R\$ 3.289,20 |
| 18. | LÂMPADA 70 W VAPOR SÓDIO         | UNI | 20 | R\$ 35,00  | R\$ 700,00   |
| 19. | LÂMPADA ECONÔMICA 30 W           | UNI | 20 | R\$ 30,49  | R\$ 609,80   |
| 20. | LÂMPADA MERCÚRIO 250 W           | UNI | 22 | R\$ 38,57  | R\$ 848,54   |
| 21. | LÂMPADA MISTA 160 W              | UNI | 30 | R\$ 19,82  | R\$ 594,60   |
| 22. | LUMINÁRIA ABERTA E40             | UNI | 12 | R\$ 83,50  | R\$ 1.002,00 |
| 23. | LUMINÁRIA E27                    | UNI | 20 | R\$ 33,40  | R\$ 668,00   |
| 24. | LUVA VAQUETA (PARES)             | PAR | 32 | R\$ 35,40  | R\$ 1.132,80 |
| 25. | PARAFUSO GALVANIZADO 250         | UNI | 32 | R\$ 9,87   | R\$ 315,84   |
| 26. | REATOR 125 W MERCÚRIO            | UNI | 12 | R\$ 51,96  | R\$ 623,52   |
| 27. | REATOR 250 W METÁLICO SÓDIO      | UNI | 12 | R\$ 97,13  | R\$ 1.165,56 |
| 28. | REATOR 400 W METÁLICO            | UNI | 12 | R\$ 124,95 | R\$ 1.499,40 |
| 29. | REATOR 70 W VAPOR SÓDIO          | UNI | 12 | R\$ 61,62  | R\$ 739,44   |
| 30. | REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W       | UNI | 5  | R\$ 79,20  | R\$ 396,00   |
| 31. | REFLETOR ELETRICO                | UNI | 20 | R\$ 50,00  | R\$ 1.000,00 |
| 32. | REFLETOR RETANGULAR BOCAL E40    | UNI | 10 | R\$ 64,50  | R\$ 645,00   |



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



|     |                      |     |    |              |                  |
|-----|----------------------|-----|----|--------------|------------------|
| 33. | RELÉ FOTOELÉTRICO NF | UNI | 20 | R\$<br>17,50 | R\$<br>350,00    |
|     |                      |     |    |              | R\$<br>29.628,20 |

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

**CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento é de 03/05/2021 a 03/08/2021.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

**CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

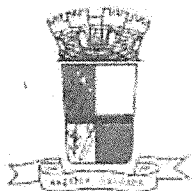
As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.07.01   |
| PROJETO/ATIVIDADE:    | 2051       |
| ELEMENTO DE DESPESA:  | 3390.30.00 |
| FONTE:                | 00         |

**CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

## **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

## **CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

## **CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

## **CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

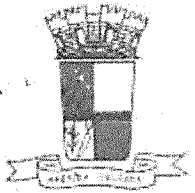
Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

**12.1** – Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

**12.2** – Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

**12.3** - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

**12.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DA BAHIA

# MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

## CLÁUSULA 14ª– DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

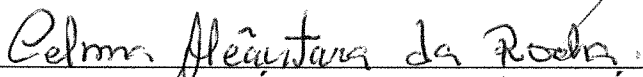
## CLÁUSULA 15ª– DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

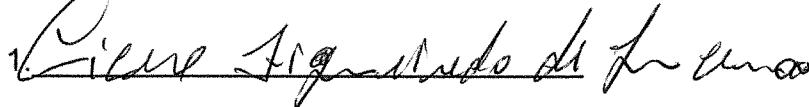
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 03/05/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
1. **Pierre Figueiredo de Jesus**

RG. 43742-80 SSP/ LE

2.   
\_\_\_\_\_  
2. **[Signature]**

RG. 03704911 SSP/ BA

## Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 133/2021.  
PROCESSO Nº: 156/2021.

**RESUMO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 114/2021.

**NOME DO CONTRATADO:** ILUMINAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**CPF/CNPJ:** 09.400.683/0001-49

**VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 03/08/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 29.628,20 (vinte nove mil seiscentos e vinte oito reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2051/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 03/05/2021.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 03/05/2021

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda